

P O R T A R I A Nº 967/2025

=====

O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

-
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 15148/2023;

R E S O L
V E conceder afastamento por prorrogação, por incapacidade temporária
para o trabalho, pelo período de 20/03/2025 a 17/07/2025, perfazendo
120 (cento e vinte) dias, a servidora municipal, **KATIA LUCIA SOUZA**
MACHADO, Merendeira, matrícula nº 11734, nos termos do art. 92 da Lei
nº 964 de 11/08/2009.

.

Publique-
se
Registre-
se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal